

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE – MESA BRASIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO: 48.12.03**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO: 48.14.08**

**LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 048/2022**

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica** será **EXCLUÍDA** de ambos os códigos do Descritivo 048/2022. Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para os cargos de **Servente – Mesa Brasil – Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os dois candidatos em negrito classificados para o código 48.12.03, Servente, e os candidatos em negrito para o Código 48.14.08, Auxiliar de Serviços Gerias, **deverão comparecer** à unidade do Senac Administração Regional, endereço: **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO**, no **dia 06/09/2022 às 14:00h** para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 048/2022. Os documentos faltantes poderão ser enviados para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br**, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 048/2022 – [Nome do candidato] – [Código da Vaga]**.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CÓDIGO DA VAGA: 48.12.03 SERVENTE – MESA BRASIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICADOS	
1º	Marcelo Silva dos Santos
2º	Denis Ronier Flores Silva

CÓDIGO DA VAGA: 48.14.08 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICADOS	
1º	Thaiane Campos Sousa
2º	Simone Soares Barreto
3º	David Barbosa dos Passos
4º	Cleide Magalhães Pereira de Oliveira
5º	Francimar da Costa Conceição
6º	Claudia Aparecida Ferreira
7º	Solange de Souza
8º	Renata Ketula da Costa Conceição
9º	Selma Alves da Silva
10º	Gleizimar de Assis Mariano
11º	Ivania Noleto Assunção
12º	Sueli Maria da Silva
13º	Solange Pereira Reis Oliveira
14º	Kassia Pamella Lopes Rufino

15°	Amanda Mariany Aguiar Caldeira
16°	Visconde Costa Borges
17°	Joseli Cardoso de Oliveira Alves
18°	Adelaide Rodrigues de Souza

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 05 de setembro de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas